



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 381, DE 07 DE JULHO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e requerimento de diárias – Processo Eletrônico nº 3824/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 4,0 (quatro diárias), correspondente ao valor de R\$ 1.948,00 (um mil novecentos e quarenta e oito reais) a cada um dos servidores abaixo relacionados, para viagem oficial à Curitiba – PR, no período compreendido entre os dias 10 à 14 de julho de 2023, os quais estarão participando de Curso de Capacitação sobre o tema "eSocial, Operação do Manual, EFD-Reinf e DCTFWeb para Administração Pública, ministrado pela empresa Unyflex Capacitação e Treinamento, sendo:

- *Suelin Beatrice Maldaner – Diretora Depto de Expediente, Compras e Recursos Humanos*
- *Everton Jardel Lopes Espindola – Chefe da Unidade de recursos Humanos.*

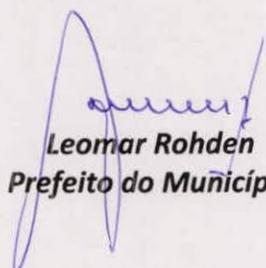
§ 1º: A diária destina-se a suprir despesas de alimentação e hospedagem durante a viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, conforme designados.

§ 2.º: Transporte: Ônibus

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de julho de 2023.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº *381*
de *10/07/23* FL.
Visto 